



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE
DOCUMENTO E DE PROPOSTAS**

Elementos Característicos: Abertura dos envelopes de documentos – sem impugnações dos licitantes – julgamento da habilitação – abertura de proposta – declaração do vencedor.

DATA: 13 de Junho de 2018
TOMADA DE PREÇOS: 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 061/2018

HORÁRIO: 10:00 HORAS

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Calçamento em Bloquetes das Ruas: Orlando Alves Correia, Francisco Rogério, Aristide da Silva Viana e Maria Antonieta Viana no Município de Conceição dos Ouros (MG). Conforme Convênio SECIR - Secretaria de Estado de Cidades e Integração Regional.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG), realizou-se sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante ato de designação na Portaria nº 237 de 29 de Dezembro de 2017. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão, verificou-se a presença e o protocolo dos envelopes (documentação e proposta) dos licitantes: a empresa **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA E CIA LTDA – EPP**, sob número de CNPJ: 13.138.905/0001-74, com sede a Rua Francisco Ribeiro Alves, n.100, Centro, Conceição dos Ouros (MG), **3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.705.960/0001-03, com sede a Rua Silviano Brandão, nº 240, Bairro Centro, Paraisópolis/MG,, representada pelo senhor Antônio Carlos de Azevedo, CPF: 019.446.448-46, Protocolado, procedeu a entrega dos envelopes (proposta e documentos), envelopes que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes de nº 01, sendo a documentação nele contida verificada e rubricada por todos da Comissão, não tendo ocorrido nenhuma manifestação por parte da Comissão de Licitação. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitação passaram a examinar a documentação apresentada. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumprida pelas empresas: **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA E CIA LTDA – EPP**, e a empresa **3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI – ME**. A Comissão, sem divergência de votos, julgou os proponentes acima devidamente habilitados. Proferido o julgamento da fase de habilitação e nada mais havendo digno de nota, nem a tratar. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitação, iniciou-se a abertura dos envelopes de proposta comercial que se encontrava devidamente fechado. A proposta nele contida foi verificada e rubricada pelos presentes, não tendo ocorrido qualquer manifestação. Examinadas as propostas pela Comissão,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros, MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por julgar regular as propostas dos licitantes. A seguir, a Comissão juntamente com o assessor jurídico efetuou a verificação dos preços das propostas julgadas regulares, levando a classificação das empresas: **3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI – ME** R\$ 117.315,72 (Cento e dezessete mil, trezentos e quinze reais e setenta e dois centavos), e **J FRANCISCO DE CASTRO VIANA E CIA LTDA – EPP** no valor de R\$ 117.465,91 (Cento e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos), que apresentaram os preços em conformidade com os itens do Anexo I do edital, para a execução do objeto da presente licitação. A seguir os preços apresentados nas propostas foram passados para o Mapa de Apuração que é parte integrante desta ata. Ciente o licitante do resultado apurado e da decisão tomada, este, juntamente com a Comissão de Licitação, manifestaram se concordes com o mesmo. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumprida pelo licitante e sendo a documentação nele contida verificada e rubricada por todos foi então declarada vencedora a empresa: **3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI – ME**, conforme mostra o Mapa de Apuração. Todos cientes da decisão proferida. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão. Indo esta assinada pelo Presidente da comissão de licitação, Comissão de licitação, pelos licitantes presentes.

Conceição dos Ouros MG, 13 de Junho de 2018.

FLAVIANI ANDREIA DE ALMEIDA
Presidente da Licitação

DANIELE PEREIRA DA SILVA
Membro

ALINE GIZELI PEREIRA
Membro

LICITANTE:

3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI – ME